INDICAÇÃO N.º 454/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente que estude a possibilidade de criar mais 8 (oito) vagas para estacionamento de motocicletas na Rua Marciano Tavares de Toledo, próximo ao cruzamento com a Rua Antônio Pereira Pinto (imagem em anexo), localizada no Centro.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2025

Lauro Aparecido de Toledo
Vereador – PL

Justificativa: A criação de vagas de estacionamento específicas para motos no centro de uma cidade é uma medida que beneficia a mobilidade, a segurança, a eficiência do espaço urbano e a sustentabilidade, além de estimular o uso de meios de transporte mais compactos e eficientes:

- Otimização do espaço: vagas específicas para motos ocupam menos espaço do que vagas para carros, permitindo uma utilização mais eficiente do espaço urbano. Isso é particularmente relevante em áreas urbanas congestionadas, como o centro da cidade.
- Estímulo ao uso de motocicletas: oferecer vagas de estacionamento específicas para motos incentiva o uso desse meio de transporte, que é mais eficiente em termos de espaço e combustível do que carros. Essa medida contribui para a redução do tráfego e alivia a pressão sobre as vias e o estacionamento.

- Facilidade de acesso: a criação de vagas para motos proporciona maior acessibilidade aos motociclistas, permitindo que eles cheguem mais facilmente aos destinos desejados no centro da cidade. Isso pode melhorar a mobilidade e a conveniência para quem opta por esse meio de transporte.
- Segurança para as motos: ao disponibilizar espaços específicos, as motos têm um local seguro e adequado para estacionar. Isso reduz o risco de danos e roubos, proporcionando aos motociclistas maior tranquilidade ao deixarem seus veículos estacionados.
- Estímulo ao comércio local: a facilidade de estacionamento para motos pode incentivar mais pessoas a optarem por esse meio de transporte para visitar o centro da cidade. Isso pode impulsionar o comércio local, uma vez que motociclistas podem encontrar mais facilmente locais para estacionar e realizar suas atividades.
- Redução da pressão sobre estacionamentos para carros: ao criar vagas específicas para motos, há uma distribuição mais equitativa do espaço de estacionamento, reduzindo a pressão sobre as vagas destinadas a carros. Isso é particularmente benéfico em regiões onde o estacionamento é limitado.
- Estímulo à sustentabilidade: o uso de motos é geralmente mais eficiente em termos de combustível e emissões do que o uso de carros. Ao facilitar o estacionamento de motos, a cidade promove um meio de transporte mais sustentável, alinhado com objetivos de redução de poluição e emissões.

DESPACHO	**DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA**
Ao Expediente por solicitação do Vereador Lauro Aparecido de Toledo. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 16/06/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 16/06/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente	**() ARQUIVE-SE** **(x)ENCAMINHE-SE** Sala das Sessões, 16/06/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente

ANEXO

